

Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2241/2023, de 04/04/2023.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 36.720,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1783/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 36.720,00 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Vinte Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.590,00
1144 - ALIENAÇÃO DE BENS EDUCAÇÃO	R\$ 4.590,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 32.130,00
1144 - ALIENAÇÃO DE BENS EDUCAÇÃO	R\$ 32.130,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 36.720,00 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 1144)


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.


CLEONICE
PASQUALOTTO DA
PAIXAO TOLEDO:
53628071020

Assinado digitalmente por CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXAO
TOLEDO 53628071020
DN: CN=, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=157928600014, O=Presencial, CN=CLEONICE
PASQUALOTTO DA PAIXAO TOLEDO 53628071020
Raio: 00 eixo o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.04.24 15:17:40-0300
Versão: 2002 (Brasil) V1.0.0

CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.


AMERIS R. LIRA HARTMANN
SEC. MUN. ADM E PLANEJAMENTO


CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT
SECRETÁRIA DA FAZENDA